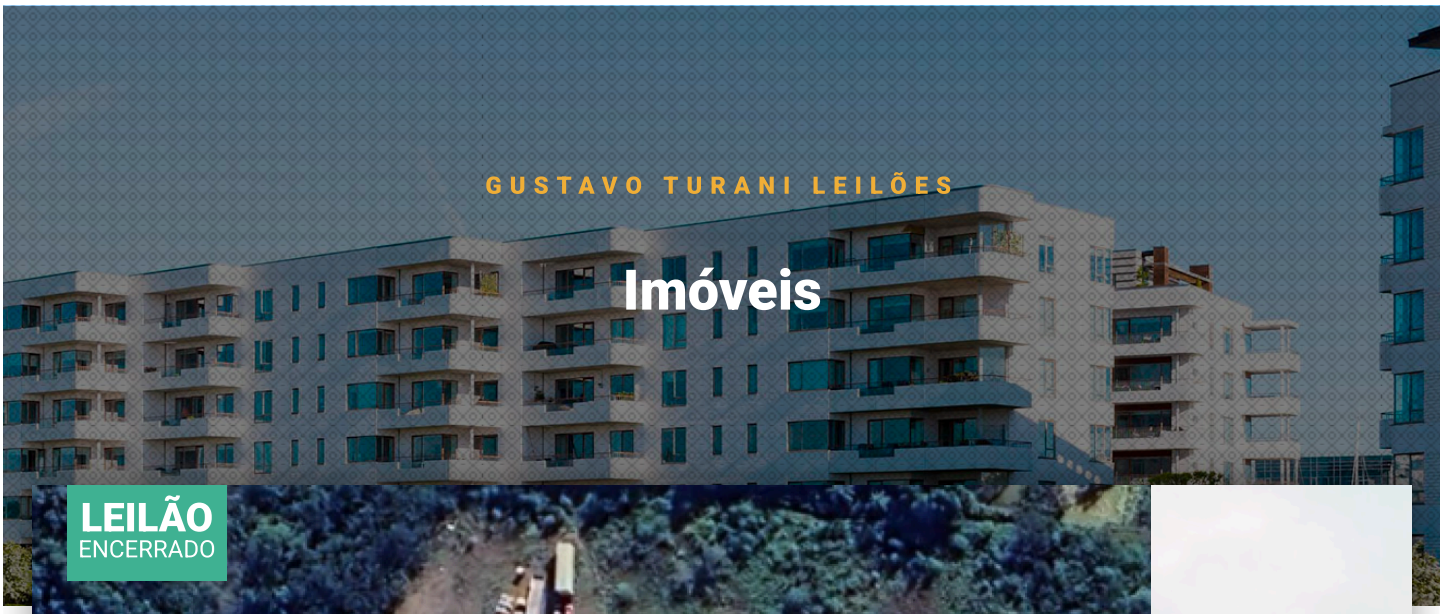

HORÁRIO ATUAL DE BRASÍLIA

12/08/2026 23:44:00

ABERTO PARA LANCE

~~1º leilão: 14/07/2026 14:30:00~~
~~2º leilão: 29/07/2026 14:30:00~~
~~3º leilão: 11/08/2026 14:30:00~~

INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS
REGULAMENTO
EDITAL

Nº DO PROCESSO: **5033764-94.2023.8.21.0010**

Gustavo Turani LEILÕES

ID: **4604**

MATRÍCULA N°: **20.107 DO CRI DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

ÁREA DE: **9.500m²**

DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE: **48.576,00m²**

RUA ADOLFO SCHENKEL: **1300**

PRÓXIMO A KLM MADEIRAS NOBRES: **NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS**

POSSIBILIDADE DE LANCE PARCELADO: **25% DE ENTRADA OU SEJA R$ 706.752,92**

SALDO EM ATÉ: **30x DE R$ 52.675,29**

1° LEILAO: **14/07/2026 14:30 - 100% da avaliação**

2° LEILAO: **29/07/2026 14:30 - 50% da avaliação**

3° LEILAO: **DIA 11/08/2026 14:30 - melhor valor**

LAUDO MATRÍCULA EM: **DOCUMENTOS**

TODOS OS LANCES: **SERÃO APRESENTADOS AO JUÍZO INDEPENDENTE DO VALOR**

NÃO HÁ: **LANCE MÍNIMO**

3 PAVILHÕES INDUSTRIAIS E ÁREA DE 9.500m² EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ [LANCE PELA MELHOR OFERTA]

Avaliação: **R$ 5.654.023,00**
Lance sugerido: **R$ 511.000,00**

Leilão finalizado

Para mais informações entre em contato com o **leiloeiro**.

L O C A L I Z A Ç Ã O

O B S E R V A Ç Õ E S

TERRENO COM TRÊS PAVILHÕES INDUSTRIAIS E ÁREA APROXIMADA DE 9.500m²

LANCE MÍNIMO:
1º leilão R$ 5.654.023,38 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos), não havendo lances,
2º leilão R$ 2.827.011,69 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil e onze reais e sessenta e nove centavos) e, não havendo lances,
3º leilão pela melhor oferta.

DATA DAS CERIMÔNIAS:
1º Leilão dia 14 de julho de 2026, às 14h30min;
Não havendo propostas para a compra do lote pelo valor da avaliação terá prosseguimento para o segundo leilão
2º Leilão dia 29 de julho de 2026, às 14h30min;
Não havendo propostas para a compra dos lotes terá prosseguimento para o terceiro leilão, que ocorrerá com lances livres, sendo que a venda será homologada pela melhor oferta, desde que respeitado a razoabilidade e proporcionalidade dos bens e avaliações.
3º Leilão dia 11 de agosto de 2026, às 14h30min.

DA COMISSÃO:
O Arrematante pagará ao leiloeiro oficial o percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda do bem, que não está incluído no valor do lance + R$ 900,00 REFERENTE AS CUSTAS DO LEILÃO.

O pagamento da comissão deverá ser realizado por transferência bancária ou outro meio que o leiloeiro informar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, após envio dos dados ao arrematante.

DOS CUSTOS DO LEILÃO
Eventuais custos com remoção, depósito e armazenamento em favor de terceiros serão informados nos autos e no site do leiloeiro junto ao edital, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento e não está incluído no valor do lance.

MODALIDADE DO LEILÃO:
O leilão será realizado na modalidade híbrida (presencial e eletrônico) para maiores informações entre em contato através do telefone (54) 999343714, (54) 3419-3693 ou (51)99220-9918.
On-Line pelo site www.TuraniLeiloes.com.br (Necessário cadastro junto ao site);
Presencial no auditório do leiloeiro na cidade de Caxias do Sul localizado na Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, Vittorio Corporate - CEP 95110195 (Para participar do leilão presencial se faz necessário cadastro junto ao site podendo ser feito no auditório do leiloeiro com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência ao leilão)
On-Line pelo site www.TuraniLeiloes.com.br (Necessário cadastro junto ao site);

Presencialmente em algum dos nossos pontos de atendimento será disponibilizado treinamento presencial aos lançadores que tiverem interesse, e dificuldade ao acesso ao sistema de computação, não sendo possível ofertar lances presenciais, com lances somente através do sistema. É necessário agendamento prévio de no mínimo 3 (três) dias úteis a fim de deslocamento de equipe e material de apoio, a depender da localidade.

DA INTIMAÇÃO

Em caso de negativa das demais diligências, ficam as partes supracitadas, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos e fiduciários, coproprietários, cônjuges ou companheiros e terceiros interessados, intimados através deste. As apresentações de propostas deverão ser realizadas on-line através da plataforma www.TuraniLeiloes.com.br, devendo ser o licitante devidamente cadastrado e habilitado a participar dos leilões, sendo que após a data e horário, e havendo eventual lance decorrerá o prazo para oficializar o encerramento o qual será decretado pelo leiloeiro. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro, custas do leilão e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48h (horas) após o envio da documentação.

DO CADASTRO

Para apresentação de lances on-line será necessário cadastro junto ao site www.TuraniLeiloes.com.br respeitando o regulamento do leilão eletrônico e devendo estar com status de deferido. Caso haja atualização do cadastro, será novamente submetido a análise do sistema, restando indeferido até que seja averiguado as informações alteradas. Não é de responsabilidade do leiloeiro ou dos comitentes vendedores instabilidade, quedas de sinal de rede ou outros erros relativos aos usuários do sistema, devendo antes de iniciar o leilão, proceder com a verificação de seu sistema nos leilões de teste disponibilizados pelo site (www.turanileiloes.com.br/outros/1lote-para-testes). Considera como recebido a proposta o momento da captação do lance pelo servidor e não o momento do envio pelo usuário, devendo ser claro que o tempo de transmissão de sinal de internet entre o usuário e o servidor possui delay técnico, motivo pelo qual qualquer lance deve ser enviado com tempo hábil de captação. Entre um lance e outro será acrescido um tempo que é informado no site do leiloeiro para envio de proposta entre um lance e outro, não sendo responsabilidade do leiloeiro ou do judiciário se o licitante opta por deixar para enviar o lance nos últimos segundos.

DO PRÉ LANCE, LANCE E AUDITÓRIO

Fica o licitante autorizado a realizar pré-lances ao lote desde a publicação do edital junto ao site www.TuraniLeiloes.com.br, sendo os lances recebidos, computados e válidos, não cabendo a desistência do licitante. Eventual lance recebido abaixo do mínimo necessário para venda na primeira praça, será registrado e automaticamente computado para a segunda ou terceira praça. Lances abaixo do mínimo necessário para venda, realizado antes da publicação do edital do leilão poderão ser excluídos com aviso prévio ao licitante. Independente do pré-lance atingir o mínimo necessário para venda, seja na primeira, segunda ou tericeira praça, o leilão ira encerrar somente na data determinada para encerramento do período de lances, sendo no último minuto ofertado tempo extra para os licitantes cobrirem lance, que, somente encerrará ao final da terceira batida do martelo (dou-lhe três), que será reiniciado sempre que recebido um lance antes de encerrado o leilão.

Lotes em auditório serão finalizados em sequência, e somente quando o lote anterior ter sido devidamente encerrado, independente da hora prevista para encerramento no edital de leilão, sendo dever do licitante acompanhar a tomada de lances ao vivo.

DOS LANCES PARCELADOS

Serão aceitos lances parcelados via sistema online em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas indicando o valor final, o prazo e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de 100% da avaliação, até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação, e em terceiro leilão, somente caso não seja vendido tanto no primeiro ou segundo leilão pelo melhor preço em terceira praça, desde que respeitado a razoabilidade e proporcionalidade dos bens e avaliações, devendo ser apresentadas em tempo hábil para registro e ampla publicidade antes da realização da praça pública e desde que o licitante tenha previamente se cadastrado ao site www.TuraniLeiloes.com.br tendo seu cadastro deferido. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser garantido através de caução idônea em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem para bens imóveis. Por força do art. 895, § 7º, do CPC os lances

proponente arrematante com a comissão do leiloeiro, custas do leilão e com o valor do lance, conforme proposta apresentada, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio da guia de pagamento do depósito judicial pelo leiloeiro.
Sobre o lance parcelado incidirá correção monetária pelo índice inflacionário proposto pelo licitante, sendo seu dever solicitar mês a mês o valor corrigido junto ao processo que originou o leilão. Ainda, poderá o arrematante pleitear o pagamento da correção inflacionária em única parcela ao final do período do parcelamento, condicionado ao aceite do juízo.
Somente será considerada recebida a proposta após confirmado o recebimento pelo leiloeiro. Não será considerado o recebimento da proposta em caso de não haver confirmação de recebimento pelo leiloeiro ou seu sistema e a devida inserção da proposta junto ao site do leiloeiro www.TuraniLeiloes.com.br.
DA INADIMPLÊNCIA
Se o vencedor do leilão não efetuar o pagamento no prazo estipulado, o segundo colocado será chamado para formalizar a compra. O chamamento do segundo colocado não exime a aplicação de multa ao licitante inadimplente.
Não serão aceitas desistências ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, exceto nos casos de nulidade previstos em lei (artigo 903 § 5º do CPC).
Em caso de inadimplemento no prazo supra estabelecido ou arrependimento do arrematante, será aplicada multa de até 20% sobre o valor do lance, acrescido de eventuais custas com remoção e armazenamento do bem e da comissão do leiloeiro. Em caso de cancelamento do leilão, poderão ser cobradas de quem deu causa, a comissão do leiloeiro e as mesmas custas, salvo a multa.
DAS OBRIGAÇÕES
É dever do licitante manter atualizado seus meios de contato e endereço junto ao cadastro realizado na plataforma do leiloeiro, devendo sempre que possível fornecer seu contato atualizado. Qualquer prejuízo resultante da impossibilidade de contato ou falta de resposta do licitante, especialmente quando este não responde prontamente aos contatos realizados nos endereços fornecidos no cadastro, é de responsabilidade exclusiva do licitante.
Os arrematantes estão cientes de que não podem se eximir das obrigações assumidas, inclusive as de ordem criminal, conforme os artigos 335 e 358 do CPB, que tratam de impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e perturbar, fraudar ou tentar fraudar a venda em hasta pública ou arrematação judicial. Aqueles que incorrerem nessas práticas estarão sujeitos a penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa.
É dever do arrematante se cientificar dos ônus e bônus que o bem ofertado possuí, devendo sempre que necessário solicitar todos os documentos que entender necessários ao leiloeiro ou ao órgão que os detém, e visitar o estado de conservação do mesmo. É dever do arrematante localizar o bem. As fotos e o endereço podem não corresponder ao local exato. Ainda, os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do arrematante verificar a situação real do bem.
Os bens serão entregues livres e desembaraçados sem nenhum ônus até a data de expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, sendo responsabilidade do arrematante os ônus decorrentes após a entrega ou expedição da carta, salvo os previstos no edital e descritos como obrigação do arrematante ou da característica da penhora e os desobrigados nos termos da ata de leilão. Despesas com remoção, desmontagem, entrega, depósito e outros como transferência ou impostos de transmissão são de obrigação do arrematante, bem como as custas de publicação de editais nos meios obrigatórios, custas de publicidade e outros que vierem a ter a fim de divulgar e/ou possibilitar o bom andamento das hastas públicas.
Se o débito for quitado, remido ou um acordo entre as partes for realizado após o leilão bem-sucedido, a comissão do leiloeiro devida será sobre o valor do lance vencedor, além das custas de realização do leilão, a ser paga pelo executado. Este valor será incluído na conta em caso de atribuição de culpa ao(a) executado(a) pela suspensão ou cancelamento, ou será deduzido do crédito do(a) exequente, se este(a) for responsável por tais ocorrências.
O prazo para a apresentação de medidas processuais contra os atos expropriatórios, conforme o § 1º do art. 903 do CPC, será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do CPC).
O leiloeiro é apenas o mandatário, não respondendo a eventuais vícios/defeitos ocultos ou não no bem alienado, assim como por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações fina

autorização e ordem judicial, cabendo ao leiloeiro, quando provocado, providenciar somente a entrega e orientação ao arrematante.
É dever do arrematante solicitar junto aos órgãos responsáveis o levantamento de medidas contrárias a transferência da propriedade quando necessário.
É dever do leiloeiro informar aos autos, seja nele designado ou não, sempre que entender necessário ou provocado pelas partes para que informe atos ou fatos relativos ao processo de alienação/arrematação do bem.
Se o débito for quitado, remido ou um acordo entre as partes for realizado após o leilão bem-sucedido, a comissão do leiloeiro devida será sobre o valor do lance vencedor, além das custas de realização do leilão, a ser paga pela falência. Este valor será incluído na conta em caso de atribuição de culpa ao(a) falido(a) pela suspensão ou cancelamento, ou será deduzido do crédito do(a) falido, se este(a) for responsável por tais ocorrências nos termos do art. 84, III da Lei 11.101 de 2005.
O prazo para a apresentação de medidas processuais contra os atos expropriatórios, conforme o art. 143 da da Lei 11.101 de 2005 será de 48 (quarenta e oito) horas após o aperfeiçoamento da arrematação.
Glossário: Usufruto: direito de usar e colher os frutos de bem alheio sem ser dono; Nua propriedade: propriedade sem uso e fruição enquanto durar o usufruto; Direitos e ações: faculdades e pretensões jurídicas relacionadas a um bem/contrato (ex.: exigir, reivindicar, cobrar); Fração ideal: quota abstrata/proporcional de um imóvel em condomínio, sem parte física determinada.
Para maiores informações ou dúvidas acesse www.TuraniLeiloes.com.br ou contate através do e-mail Contato@TuraniLeiloes.com.br, e pelos telefones (54) 99934-3714, (54) 3419-3693 ou (51) 99220-9918

Enviar
por e-mail

Imprimir
página

Adicionar
aos favoritos

PRODUTOS RELACIONADOS

50%
DA AVALIAÇÃO

Aguarde, ainda não localizamos este lote.

Este lote ainda não foi vistoriado.

Consulte o edital e o leiloeiro para mais informações e sua localização.

Sempre verifique a real condição do bem.

Não é responsabilidade do leiloeiro ou das partes se o bem não se encontrar em bom estado de conservação.

Gustavo Turani
LEILÕES

IMÓVEL COM ÁREA DE 160,26m2, COM BENFEITORIAS, EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Avaliação: **R$ 160.000,00**
Lance sugerido: **R$ 80.000,00**

ABERTO PARA LANCE
1º leilão: 17/11/2026 14:30:00
2º leilão: 24/11/2026 14:30:00

ADICIONAR LANCE

BOX Nº 103 DO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL INFINITY NO CENTRO DE ENCANTADO/RS

Avaliação: **R$ 48.000,00**
Lance sugerido: **R$ 24.000,00**

ABERTO PARA LANCE
1º leilão: 31/08/2026 14:30:00
2º leilão: 31/08/2026 14:30:00

ADICIONAR LANCE

Gustavo Turani LEILÕES

Wyndham Gramado Termas Resort & Spa - COTA 8 CLASSIC OURO DA UNIDADE Nº 318 PROPRIEDADE H - BLOCO E

Avaliação: **R$ 55.000,00**
Lance sugerido: **R$ 27.500,00**

ABERTO PARA LANCE
1º leilão: 22/09/2026 14:30:00
2º leilão: 29/09/2026 14:30:00

ADICIONAR LANCE

50%
DA AVALIAÇÃO

Aguarde, ainda não localizamos este lote.

Este lote ainda não foi vistoriado.

Consulte o edital e o leiloeiro para mais informações e sua localização.

Sempre verifique a real condição do bem.

Não é responsabilidade do leiloeiro ou das partes se o bem não se encontrar em bom estado de conservação.

Gustavo Turani
LEILÕES

(214B – CDL) COTA 12 DA UNIDADE AUTÔNOMA 214 DO BLOCO B, CLASSIC DIAMANTE PRIORIDADE “L” DO GTR HOTÉIS E RESORT (GRAMADO TERMAS RESORT E SPA)

Avaliação: **R$ 65.000,00**
Lance sugerido: **R$ 32.500,00**

ABERTO PARA LANCE
1º leilão: 02/12/2026 14:30:00
2º leilão: 09/12/2026 14:30:00

ADICIONAR LANCE

LEILÕES

Fique por dentro das nossas ofertas

Seu nome

Seu e-mail

Gustavo Turani
LEILÕES

Seu telefone

ENVIAR

Este site é protegido pelo reCAPTCHA.

Menu

Início
Advogado
Como funciona
O que é
Sobre
Glossário

Categorias

Veículos
Jóias e Bens Preciosos
Eletrônicos
Venda Direta
Prefeituras
Imóveis
Máquinas
Outros
Todos

Ajuda

Regulamentos
Perguntas Frequentes (FAQ)
Política de Privacidade

Contato

(54) 99934-3714

contato@TuraniLeiloes.com.br

Região da Serra Gaúcha
Caxias do Sul / RS
Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208, sala 411 - Vitorio Corporate - CEP 95110-195

Antônio Prado
Rua Dr. Ramiro Barcelos, nº 325, Centro - CEP 95250-000
- Com depósito

Gustavo Turani LEILÕES

Região das Hortênsias
Nova Petrópolis
Rua Frederico Michaelsen, nº 521 - sala 22 - Nova Petrópolis/RS, CEP 95150-000
- Ponto de apoio

Capital Gaúcha
Porto Alegre / RS
Rua Valparaíso, nº 1075 - Jardim Botânico - CEP 90690-300
- Com depósito
- Com auditório simultâneo

Vale dos Sinos
Novo Hamburgo / RS
Rua vinte e cinco de julho nº 246 / 1003 - CEP 93310-250
- Com depósito
- Com auditório simultâneo

Copyright © 2026. Todos os Direitos Reservados. Gustavo Turani Leilões.